

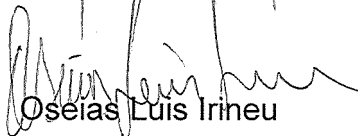
ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

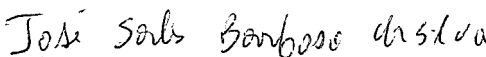
TOMADA DE PREÇOS Nº 21.14.03/TP

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2021, às 10h15mim, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: Ramon Galvão Fernandes e seus Membros: Oseias Luis Irineu e José Sales Barbosa da Silva, reuniram-se para julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços 21.14.03/TP. Ao darem início à análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados, foram observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que as empresa que atenderam a todas as exigencias editalicias são as seguintes: **DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ (MF) 13.394.530/0001-03 e **R & A ASSESSORIA CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA.**, CNPJ 13.075.241/0001-41, restando, portanto, **HABILITADAS**. Restaram **INABILITADAS**, pelos motivos a seguir descritos, as seguintes empresas: **RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI**, CNPJ sob o nº 10.468.125/0001-02, não atendeu ao item 3.8.3, deixando de atender à qualificação técnica no que pertine ao profissional contador, tendo apresentado apenas profissional técnico em contabilidade; **ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, CNPJ 10.656.662/0001-78, não atendeu ao item 3.8.3, deixando de atender à qualificação técnica no que pertine ao profissional contador, tendo apresentado apenas profissional técnico em contabilidade. Diante do exposto, com observância nas disposições contidas no Tomada de Preços Nº 21.14.03/TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PREVIDENCIÁRIA DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS PARA DAR SUPORTE AOS ORDENADORES DE SERVIÇOS, GESTORES E COORDENADORES, VISANDO OTIMIZAR OS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS COM A GESTÃO**

ADMINISTRATIVA, BEM COMO APOIO TÉCNICO A CRIAÇÃO DAS MELHORES ROTINAS DE TRABALHO QUE SE ENQUADREM NOS PARÂMETROS DE LEGALIDADES E OBEDEÇAM A TODOS OS PRINCÍPIOS DIRETOS E INDIRETOS RELACIONADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AO RPPS, no Processo nº 21.14.03/TP e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação informa que o respectivo resultado do julgamento da HABILITAÇÃO, com a respectiva data para abertura das PROPOSTAS, será publicado nos mesmos meios de comunicação em que seu deu a publicação do edital. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, "a", da L. 8.666/93. Assim, foi encerrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itapipoca-CE, 05 de novembro de 2021.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.


Ramon Galvão Fernandes
Presidente da CPL


Oseias Luis Irineu
Membro da CPL


José Sales Barbosa da Silva
Membro da CPL